



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0027/2019

Departamento Pessoal

De 01 de março de 2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 01/03/19 este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 01 de 03 de 19

Jerônimo D.R

CONCEDE FÉRIAS

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo novembro de 2017/ novembro de 2018, do servidor **JAIR PEDROSO GARCIA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 028.295.979-31, ocupante do cargo de Operário I, junto a Secretaria Municipal de Obras e Rodovias, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 01 de março de 2019 com término em 30 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 01 de março de 2019.

Eliane de Fatima do Prado Gonçalves

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES
Diretor de Recurso Humanos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 25/03/2019 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 25/03/2019
Mara Marcan

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 25/03/2019

Mara Marcan

Câmara Municipal

Recorrido em 25/03/19

Protocolo 4243

P.S. 21V/B

SJC em 01/03/2019

Jerônimo D.R

Prefeitura Municipal